



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 39.909,11 (Trinta e nove mil, novecentos e nove reais e onze centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 08.42.427.2.004	Serviços de Educação e Creches – Merenda Escolar	
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0503 08.41.185.2.010	Serviços de Educação e Creches- Creches	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0504 08.42.188.2.021	Serviços de Educação e Creches – Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3111.01 – Pessoal Civil	5.000,00
0601 13.75.428.2.004	Serviços de Saúde – Assistência Médica e Sanitária	
	3120 – Material de Consumo	10.000,00
	3132 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0901 10.58.323.2.013	Serviços Públicos Municipais – Setor de Obras	
	4220 – Aquis.de outros bens de capital já utilizado	12.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais SERM	
	3120 – Material de Consumo	3.000,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais – Viação e Conservação	
	3120 – Material de Consumo	<u>2.909,11</u>
		R\$39.909,11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através do superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de setembro de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

